

Câmara Municipal de Pacajus

Lido na Sessão do dia 30.05.2019

**INDICAÇÃO Nº 70/2019**

Senhor Presidente

**APROVADO  
NA SESSÃO DO  
DIA 30.05.2019**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa solicita a Vossa Excelência que, após deliberação do soberano Plenário, Indique ao Sr. Prefeito de Pacajus-Ceará que seja viabilizado junto à Secretaria Municipal de Saúde Atendimento domiciliar para as Crianças Especiais (com deficiência física e mental).

**Justificativa:**

A indicação se faz necessária, pelos transtornos causados com o deslocamento dessas crianças para os postos de saúde, uma vez que boa parte destes pacientes são componentes de famílias de baixa renda as quais não dispõe de veículos próprios, causando assim dificuldade de locomoção e muita das vezes o não comparecimento as consultas e tratamento, acarretando um agravamento no quadro clinico desses pacientes.

Câmara Municipal de Pacajus - CE, 28 de Maio de 2019.

*Raquel*

*Rodrigo Meneses Araripe*  
**Rodrigo Meneses Araripe**

**Vereador**

*José Jair Oliveira Lima*